

Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-4373  
E-mail: [cmdca@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:cmdca@guarantadonorte.mt.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - CMDCA**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE  
GUARANTÃ DO NORTE – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT – CMDCA, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.069/1990 e pela legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** a realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada  
em 21 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente do Município de Guarantã do Norte – MT.

**Art. 2º** O Regimento Interno aprovado estabelece as normas de organização, funcionamento,  
objetivos, participação, credenciamento, metodologia e demais disposições necessárias para  
a realização da Conferência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 21 de maio de 2026.



---

**SOLANGE BOMM**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Guarantã do Norte – MT